



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 71/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. SARAH DE CAMARGO CAINELLI**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Sarah de Camargo Cainelli, ocorrido no último dia 22 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua João Lino, 739, Vila Pires**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Sarah de Camargo Cainelli tinha 78 anos e era viúva de Waldemar Cainelli e deixou os filhos Jorge e Lígia.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 22 de janeiro de 2016.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTÓCOLO 845/2016 - 22/01/2016 14:55